



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.742 - - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 4 de setembro de 2025 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	AQUIDAUANA PREV	7
PODER EXECUTIVO	1	PORTARIAS	7
PORTARIAS	1	PODER LEGISLATIVO	9
LICITAÇÕES	1	PORTARIAS	9
EXTRATOS	4	LICITAÇÕES	10
CONVOCAÇÕES	6		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 944/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 933/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, ocupado pelo(a) servidor(a) **GLAUCIA MARQUES MARIANI**, matrícula 12.549, por motivo de posse em outro cargo incompatível.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º, será pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data em que o servidor assumir outro cargo, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11 de agosto de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5182 de 11/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 10/2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta **Martins Lima Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.822.153/0001-08, com o valor global de **R\$ 2.863.999,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para “**construção do Centro de Educação Infantil no Bairro Alto, município de Aquidauana/MS - Creche tipo 2 - Padrão FNDE (Convênio CAIXA - TC OGU FNDE 961937/2024 - Operação 1094832-34 – MINISTERIO DA EDUCACAO/FNDE)**”, do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 243369DDBD10DAF8F7542EBB339BFD6F6A2B7AB9

Aquidauana - MS, 03 de setembro de 2025.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**

Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**

Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**

Controlador Geral – **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**

Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**

Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**

Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**

Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**

Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**

Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Wellington Moresco**

Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**

Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 10/2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta **Martins Lima Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.822.153/0001-08, com o valor global de **R\$ 2.863.999,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para **“construção do Centro de Educação Infantil no Bairro Alto, município de Aquidauana/MS - Creche tipo 2 - Padrão FNDE (Convênio CAIXA - TC OGU FNDE 961937/2024 - Operação 1094832-34 – MINISTERIO DA EDUCACAO/FNDE).”**, do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 243369DDBD10DAF8F7542EBB339BFD6F6A2B7AB9

Aquidauana - MS, 03 de setembro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MARTINS LIMA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para a construção do Centro de Educação Infantil no Bairro Alto, município de Aquidauana/MS - Creche tipo 2 - Padrão FNDE (Convênio CAIXA - TC OGU FNDE 961937/2024 - Operação 1094832-34 – MINISTERIO DA EDUCACAO/FNDE).

VALOR: R\$ 2.863.999,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.000 18.001 12.365.0227 1.012 4.4.90.51.00.00.00.00.1.570.0000 210

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 04/09/2025 até o dia 03/09/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros

FISCAL DO CONTRATO: Natally Ferreira Velasques

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, MARTINS LIMA LTDA, Robert Cacho de Barros, Natally Ferreira Velasques.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 243369DDBD10DAF8F7542EBB339BFD6F6A2B7AB9

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 170/2025

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 170/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Natally Ferreira Velasques, CPF nº XXX.609.141-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 03 de setembro de 2025.

Robert Cacho de Barros
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Gestor do Contrato

Ciente:

Natally Ferreira Velasques
Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 243369DDBD10DAF8F7542EBB339BFD6F6A2B7AB9





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2024

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro, da Ata de Registro de Preço nº 010/2025, originado do Pregão eletrônico nº 57/2024, previstos na Cláusula Oitava, item 8.9, inicialmente pactuado, conforme artigo 65, II, d, da Lei Federal 14.333/21, conforme requerido pela empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Fica alterado os seguintes valores dos referidos itens:

Item	Descrição Resumida	Unid.	Valor Licitado	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
18	Carne bovina charqueada -	500 G	R\$12,95	R\$20,28
21	Carne de Frango, filé de peito, tipo sassami	KG	R\$13,90	R\$17,90

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Decreto Municipal nº 11/2024 e na Lei Federal 14.133/2021.

Aquidauana/MS, 01 de setembro de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal.

Contratada: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - VICTOR AVILA DE EUGÊNIO

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – COTAÇÃO Nº 25/2025

O Município de Aquidauana/MS por meio da Secretaria Municipal de Finanças, considerando as razões dispostas na CI nº 174 (anexa aos autos) e pelos motivos ali expostos vem por meio deste tornar pública a intenção de revogação do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – COTAÇÃO Nº 25/2025 e consequentemente da cotação e de todos os atos praticados. O referido aviso tinha por objeto a Prestação de serviços de transporte em regime de fretamento de veículo, tipo ônibus rodoviário, para atender alunos da Fundação Bradesco. Mesmo na fase em que se encontra ainda não haver sido autorizada a abertura de Processo Administrativo e mesmo não sendo o caso de “Processo Licitatório” foi decidido que será franqueado vistas do processo aos interessados e aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis para a interposição de recursos quanto a presente intenção de revogação onde os recursos poderão ser enviados ao e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br com o título “RECURSO QUANTO A INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – COTAÇÃO Nº 25/2025”. O processo digitalizado poderá ser solicitado pelo mesmo e-mail. Caso não haja recurso interposto a presente intenção será encaminhada ao Excmo Prefeito Municipal para decisão final.

Aquidauana/MS, 01 de setembro de 2025

Assinado de forma digital por
ERNANDES PEIXOTO DE
MIRANDA:16497228187
Dados: 2025.09.01 09:26:12
+04'00'

Ernandes Peixoto de Miranda
Secretário Municipal de Finanças





EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1968/2025

CELEBRADO EM: 20/08/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ROSELI DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Centro de Especialidade Médica (CEM).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias a contar de 20 de agosto de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 7.280,19 (sete mil duzentos e oitenta reais e dezenove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 661,83 (seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2025.

b) R\$ 1.654,59 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ROSELI DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1969/2025

CELEBRADO EM: 01/09/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DANIEL BATISTA DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses a contar de 01 de setembro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 9.748,88 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.437,22 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DANIEL BATISTA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1970/2025

CELEBRADO EM: 01/09/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SIRLEI CRUZ DA SILVA VIEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Cipolândia/Indaiá (Indaiá).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses a contar de 01 de setembro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.





DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 6.618,36 (seis mil seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.654,59 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E SIRLEI CRUZ DA SILVA VIEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1971/2025

CELEBRADO EM: 01/09/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% de adicional de periculosidade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Modesto Pereira.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses a contar de 01 de setembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 8.601,96 (oito mil seiscentos e um reais e noventa e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.150,49 (dois mil cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1972/2025

CELEBRADO EM: 02/09/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JEVERSON DA CUNHA PEREIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Candido Pinheiro Filho.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 02 de setembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 6.587,95 (seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavo) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.605,46 (um mil seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2025.

b) R\$ 1.660,83 (um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JEVERSON DA CUNHA PEREIRA.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº043/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): WESLEY CAMBIAGHI ALVES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 18/08/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E WESLEY CAMBIAGHI ALVES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº463/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): VITORIA GABRIELA FERNANDES RIBEIRO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/09/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E VITORIA GABRIELA FERNANDES RIBEIRO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº092/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): DALLE CRISTINA ELIAS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/09/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DALLE CRISTINA ELIAS.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO Nº 0010/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Antoniel Riquelme, no uso das atribuições convoca todos os conselheiros (titulares e suplentes), para participar da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, que será realizada no dia 09/07/2025 às 08:00h, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

PAUTA:

1. Plano de ação Programa Pro Cad
2. Calendário de visitas

Contamos com a presença de todos.

Antoniél Riquelme

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV N.º 379/2025

Pensão por Morte - Art. 46 da Lei Complementar nº 111/2023 [Segurado Aposentado]

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: **Pensão por Morte - Art. 46 da Lei Complementar nº 111/2023 [Segurado Aposentado]**

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar nº 111, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a contar de 01 de setembro de 2025, o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da segurada Inativa, **NEUZA DORNELES QUEIROZ**, portadora do RG nº 217063, SSP/MS, CPF nº 175.622.101-44, Inativo, no cargo de Professora de Ensino Fundamental 1º ao 5º, Matrícula Funcional 3458, nos termos do Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019 c/c Artigos 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, número 022/2025, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

I - AIRES QUEIROZ, cônjuge, portador do RG nº 084296 - SSP/MS e do CPF nº 163.728.831-04, nascido em 15 de julho de 1952, com duração **vitalícia**.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/07/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 29 de agosto de 2025.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

Certificação: TOTUM

PORTARIA AQUIDAUANAPREV N.º 380/2025

Pensão por Morte - Art. 46 da Lei Complementar nº 111/2023 [Segurado Aposentado]

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: **Pensão por Morte - Art. 46 da Lei Complementar nº 111/2023 [Segurado Aposentado]**

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar nº 111, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a contar de 01 de setembro de 2025 o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do segurado Inativo, **MANOEL DAVID DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 945485, SSP/MT, CPF nº 127.355.901-00, Inativo, no cargo de MOTORISTA II, Matrícula Funcional 3497, nos termos do Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019 c/c Artigos 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, número 020/2025, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

I - ARLENE DA CUNHA DE OLIVEIRA, cônjuge, portadora do RG nº 406387 - SSP/MS e do CPF nº 519.072.241-49, nascida em 03 de dezembro de 1953, com duração **vitalícia**.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/07/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 29 de agosto de 2025.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

Certificação: TOTUM





PORTARIA AQUIDAUANAPREV N.º 381/2025

Pensão por Morte - Art. 46 da Lei Complementar nº 111/2023 [Segurado Ativo]

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: **Pensão por Morte - Art. 46 da Lei Complementar nº 111/2023 [Segurado Ativo]**

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar nº 111, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a contar de 01 de setembro de 2025, o benefício **PENSAO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da segurada Efetiva, CARMEN LIGIA ANASTACIO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 030984, SSP/MS, CPF nº 202.222.111-72, Efetivo, no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL, Matrícula Funcional 2093, nos termos do Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019 c/c Artigos 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, número 019/2025, ao seguinte beneficiário:

I - AROLD MARTINS VIGUE, companheiro, portador do RG nº 038910 - SSP/MS e do CPF nº 236.721.451-49, nascido em 10 de maio de 1956, com duração **vitalícia**.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 29 de agosto de 2025.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

Certificação: TOTUM

PORTARIA AQUIDAUANA PREV N.º 382/2025

Aposentadoria Voluntária - Art. 61 da Lei Complementar nº 111/2023 - [Pontuação - Integral]

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária - Art. 61 da Lei Complementar nº 111/2023 - [Pontuação - Integral]**, em favor do servidor **ESSI MANOEL LEAL**.

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar nº 111, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a contar de 08 de setembro de 2025, o benefício de **Aposentadoria Voluntária - Art. 61 da Lei Complementar nº 111/2023 - [Pontuação - Integral]** ao servidor **ESSI MANOEL LEAL**, portador do RG 121130, SSP/MS, CPF 079.135.161-00, Efetivo, no cargo de **Medico**, Classe H, Nível V, referência **40H**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **212**, lotado no **Secretaria Municipal Saúde Saneamento**, nos termos do **Artigo 4.º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º e 3º, § 6.º, Inciso I, § 7º, inciso I e § 8º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigo 61, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º e 2º, Artigo 62, inciso I e Artigo 63, inciso I da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023, com redação alterada pela Lei Complementar nº 113/2024**, conforme os documentos do Processo **AQUIDAUANAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana**, registrado sob o número **018/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 61 da Lei Complementar nº 111/2023 - [Pontuação - Integral] será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado que ingressou em 01/07/1990, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 29 de agosto de 2025.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

Certificação: TOTUM





PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 130/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Sargento Cruz, o Sr. Willian Freitas da Silva para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo DAS-5, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de setembro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -





LICITAÇÕES

Página: 1 / 1



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 85 - Centro - Aquidauana

CEP: 79200-000 CNPJ: 15.388.606/0001-13

E-mail: contabilidade@cmaquidauana.ms.gov.br Site: <https://cmaquidauana.ms>.

**INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 3/2025**

Processo Adm.: 23/2025

Data do Processo: 03/09/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 23/2025
b) **Nr. Licitação:** 3/2025 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 03/09/2025
e) **Objeto da Licitação:** *Inscrição de vereadores e servidores em seminário presencial com a temática "Líder em cena – Presença, Voz e Impacto: toda liderança merece protagonismo", a ser realizado em Campo Grande/MS, visando à capacitação, ao desenvolvimento de competências de liderança e à melhoria da efetividade das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.*

Participante: UNECTA EVENTOS LTDA (51.777.038/0001-06)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Inscrição de vereadores e servidores em seminário presencial com a temática "Líder em cena – Presença, Voz e Impacto: toda liderança merece protagonismo", a ser realizado em Campo Grande/MS, visando à capacitação, ao desenvolvimento de competências de liderança e à melhoria da efetividade das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.	15,000	UN	990,00	14.850,00

Total do Participante: 14.850,00

Total Geral: 14.850,00

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADA a contratação ou empenho.

Aquidauana (MS), 03 de setembro de 2025.

EVERTON
ROMERO: 9444149
2729444149
2025.09.03
09:36:47-04:00'

EVERTON ROMERO
Presidente da Câmara

